



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	PMPR/BPAMB		Protocolo:
Em:	12/12/2023 15:16		21.467.057-7
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.878/0001-72) MUNICIPIO DE CAFELANDIA (CPF: XXX.XXX.989-78) KAIO GALHARDO MEIRA DA SILVA		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade: CAFELANDIA / PR	
Palavras-chave:	BOLETIM OCORRENCIA, INFORMACAO		
Nº/Ano	124/2023		
Detalhamento:	OFICIO 124 AO MP. EXTRAIR RECURSOS MINERAIS SEM AUTORIZAÇÃO (CASALHO) OU SEM LICENÇA AMBIENTAL. BOU 2023/723332		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE
QUINTA COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL



Ofício nº 124/ 5ª Cia./2º Pel.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2023.

Assunto: Informação de crime ambiental.

Excelentíssima Senhora Promotora:

Informo a Vossa Excelência sobre delito ambiental atendido por esta instituição no dia 29/06/2023 no município de Cafelândia-PR, praticado em tese pela Prefeitura Municipal de Cafelândia, CNPJ 78.121.878/0001-72, e também pelo Sr. Kaio Galhardo Meira da Silva, RG nº 13.224.454-5, CPF Nº 096.271.989-78, fato este tipificado nos artigos 55 da Lei 9.605/98.

2. Informo que não foi efetuada a prisão do autor no momento da vistoria por não se tratar de situação de flagrante.

3. Em anexo segue os documentos gerados do referido fato para que sejam tomadas as devidas providências.

4. Na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Cap. QOPM Cezar Sebastião da Silva,
Cmdo. da 5ª Cia./ BPAMB FV.

Anexo: Protocolos 20.684.213-0 e 20.684.550-3.

A Excelentíssima Senhora,
Ana Righi Cenci,
Promotora de Justiça
Nova Aurora/PR
MLC



ePROCOLO



Documento: **Oficio124.2023MPCafelandia..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qopm Cesar Sebastiao da Silva (XXX.037.469-XX)** em 18/12/2023 08:47 Local: BPAMB/5CIA.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1a2746d786d87276ab31c46528c2038e.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PMPR/BPAMB
Em: 29/06/2023 14:01



Protocolo:
20.684.213-0

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.878/0001-72) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Interessado 2:

Assunto: MEIO AMBIENTE

Cidade: CAFELÂNDIA / PR

Palavras-chave: AUTO DE INFRAÇÃO, LICENÇA AMBIENTAL

Nº/Ano: 149656/2023

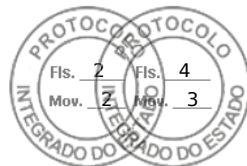
Detalhamento: AIA 149656 BOU 2023/723332

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

CARIMBO COM ENDEREÇO DO IAP REGIONAL



01 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 149656		02 CÓDIGO DA UNIDADE/CONVÊNIO BPamb-FV/ 5º Cia		PROTOCOLO SID 20.684.213-0			
03 EQUIPE NÚMERO 2º PEL - STA TEREZA DO OESTE		04 DATA DO VENCIMENTO 19/07/2023					
05 DATA DA LAVRATURA DO AUTO DIA: 29 MES: JUNHO ANO: 2023 HORA: 15:00							
06 NOME DO AUTUADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA							
07 FILIAÇÃO							
08 CPF		09 CNPJ 78.121.878/0001-72		10 INSCRIÇÃO ESTADUAL			
11 NATURALIDADE		12 RG		13 ESTADO CIVIL			
14 ENDEREÇO (LOGRADOURO) VEREADOR LUIZ PICOLLI				15 NÚMERO 299			
16 COMPLEMENTO		17 BAIRRO CENTRO		18 DISTRITO			
19 FONE (45)998051441		20 CAIXA POSTAL		21 CEP 85.415.000			
22 MUNICÍPIO CAFELÂNDIA		23 UF PR					
24 LOCAL DA INFRAÇÃO LINHA MELISSA			25 MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO CAFELÂNDIA				
26 COORDENADA UTM X DO LOCAL DA INFRAÇÃO (E) 22J 255893			27 COORDENADA UTM (Y) DO LOCAL DA INFRAÇÃO (N) 7256699				
28 DESCRIÇÃO SUCINTA DA INFRAÇÃO Extrair recursos minerais (cascalho) sem autorização ou licença ambiental. Área correspondente a 0.11 ha.				29 INFRAÇÃO DE ACORDO COM O			
				ART. 70	ITEM PARÁGRAFO 0	COM ART. -----	ITEM PARÁGRAFO -----
				DADO LEI FEDERAL 9.605/98			
				ART. 63	ITEM PARÁGRAFO -----	COM ART. -----	ITEM PARÁGRAFO -----
				DADO Decreto Federal 6.514/08			
ART. 3º	ITEM PARÁGRAFO VII	COM ART. -----	ITEM PARÁGRAFO -----				
DADO DECRETO FEDERAL 6.514/08							
30 VALOR DA MULTA POR EXTENSO R\$ 3.000.00 (TRÊS MIL REAIS).							
31 SIM/NÃO		32 TIPO		33 LAVREI O PRESENTE TERMO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO EMBARGO A CONTINUIDADE DA EXTRAÇÃO, OBJETO DESTA AUTUAÇÃO, BEM COMO A RETIRADA DE TODO E QUALQUER MATERIAL PROVENIENTE DA INFRAÇÃO, ESTANDO TAMBÉM PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DA ÁREA PARA OUTRAS FINALIDADES.			
SIM		EMBARGO					
NÃO		INTERDIÇÃO					
NÃO		SUSPENSÃO					
34 NOME DA PRIMEIRA TESTEMUNHA DJEREMIAS KASKELIS DE SOUZA			35 NOME DO RECEBEDOR DO AIA LEONARDO DANIEL KOEHLER				
36 ENDEREÇO 5ª Cia Polícia Ambiental			37 RG 60442153-6		38 CPF 830.778.719-04		
39 ASSINATURA 			40 ASSINATURA 				
41 NOME DA SEGUNDA TESTEMUNHA			42 NOME DO AGENTE AUTUANTE LEANDRO DO NASCIMENTO				
43 ENDEREÇO			44 ENDEREÇO 5ª Cia Polícia Ambiental				
45 ASSINATURA			46 ASSINATURA DO AGENTE AUTUANTE 				

1ª Via - Procedimento Administrativo 2ª Via - Autuado

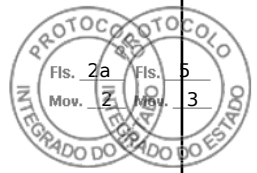
Digitalizado com CamScanner

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ePROTOCOLO



Documento: **AIA149656....pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL.

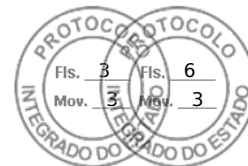
Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8fab243a392d9687bb1eae27196762cf.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



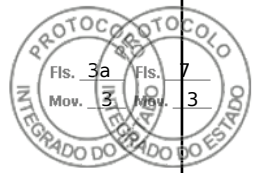
CANCELADO

Página(s) 3 a 5 cancelada(s) por Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento em: 11/09/2023 12:59 motivo: CANCELAMENTO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA, ERRO NO PREENCHIMENTO DO BOU. .

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ePROTOCOLO



Página(s) 3 a 5 cancelada(s) por Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento em: 11/09/2023 12:59 motivo: CANCELAMENTO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA, ERRO NO PREENCHIMENTO DO BOU. .

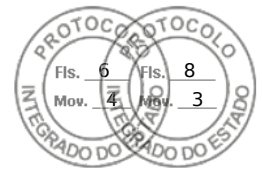


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22c868acf2e455bec60eb52cde25efbd.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL
2º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL



TERMO DE GEORREFERENCIAMENTO:

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2023, no município de Cafelândia/PR, durante o atendimento da ocorrência descrita no BOU nº 2023/723332 a fim de instruir os autos, os Policiais que abaixo assinam, realizaram o Levantamento Georreferenciado, com o aplicativo de Google Earth Pro, o qual está representado na imagem que compõe este Termo:

IMAGEM Nº 001:

AIA 149656 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda
📍 22J 255893 7256699
🟢 LOCAL DA EXTRAÇÃO

DESCRIÇÃO: A imagem retrata o local onde ocorreu o crime ambiental, sendo que o perímetro verde se refere a área danificada, correspondente a 0.11 ha nas Coordenadas UTM 22J 255893 7256699 representado pelo alfinete amarelo.

Sem mais para o momento, encerro o presente Termo.

Sd QPM 1-0 Leandro do Nascimento
Agente Autuante

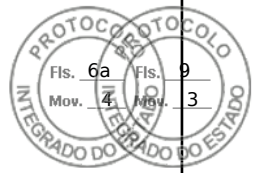
Cb QPM 1-0 Djeremias Kaskelis de Sousa
Testemunha

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ePROTOCOLO



Documento: **Georreferenciamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL.

Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c787dcc633c84215b1c431b82233ebf.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



Levantamento Fotográfico

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2023, no Cafelândia/PR, durante o atendimento de ocorrência descrita no BOU nº 2023/723332, a fim de instruir os autos, os policiais que abaixo assinam, realizaram o Levantamento Fotográfico, o qual está representado nas imagens que seguem:

IMAGEM Nº 01

DESCRIÇÃO: Visualiza-se nesta imagem o cascalho extraído e amontoado.



Polícia Militar
 Militar
 29/06/2023 11:28
 22J255913 7256691 (15m)

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



IMAGEM Nº 02

DESCRIÇÃO: Nesta imagem o podemos ver a abertura para a extração do cascalho.



Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



IMAGEM Nº 03

DESCRIÇÃO: Por este ângulo podemos ver outra abertura feita para extração.



Polícia Militar
Militar
29.06.2023 11:24
22J*255887 7256730 (+5m)

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



IMAGEM Nº 04

DESCRIÇÃO: Outra imagem de abertura feita para extração.



Polícia Militar
Militar
29.06.2023 11:25
221 255909 7256721 (±7m)

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



IMAGEM Nº 05

DESCRIÇÃO: Por este ângulo podemos ter a noção do volume de cascalho extraído.



Sem mais para o momento, encerro o presente levantamento fotográfico.

Cafelândia 29 de Junho de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leandro do Nascimento,
Agente autuante

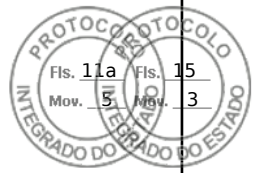
Cb. QPM 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza.
Testemunha

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ePROTOCOLO



Documento: **LevantamentoFotografico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:00 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:03 Local: BPAMB/5SHEL.

Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 20:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c9c3b7301dd9fb7e6ffd6d1081e82c7.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.

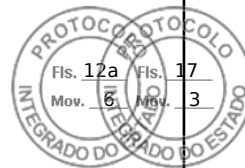
CANCELADO

Página(s) 12 a 14 cancelada(s) por Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento em: 11/09/2023 15:28 motivo: Documento Cancelado erro na digitação sendo o mesmo substituído..

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ePROTOCOLO



Página(s) 12 a 14 cancelada(s) por Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento em: 11/09/2023 15:28 motivo: Documento Cancelado erro na digitação sendo o mesmo substituído..



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ccaee289ffef95f57b5b28e8032ff88a.

POLÍCIA MILITAR - BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE
5º COMPANHIA - PEL - FOZ DO IGUAÇU

Protocolo: 20.684.213-0
Assunto: AIA 149656 BOU 2023/723332
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Data: 22/07/2023 18:12

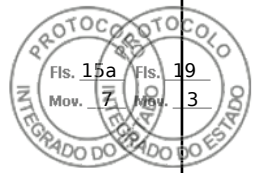
DESPACHO

Certifico que nesta data, este Policial Militar, responsável pela instrução deste protocolo, referente ao AIA no149656, realizou pesquisa no sistema e-protocolo, pelo Nome e CPF do autuado, bem como pelo número do AIA, não sendo encontrado nenhum protocolo de defesa cadastrado no sistema e referente a tal autuação, até o momento. Certifico ainda que até a presente data não foi entregue a este Policial Militar nenhuma Defesa, em documento físico nem digital. Encaminhe-se ao Responsável pelo Relatório Conclusivo para apreciação e deliberação.

Sd. QPM 1-0 Leandro do Nascimento,



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

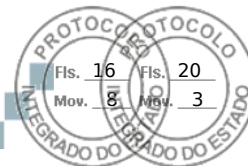
Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 22/07/2023 18:12 Local: BPAMB/5FOZ.

Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 22/07/2023 18:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ea521ee7fec8f61c3b7575c3bc034c85.



BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - 5ª CIA
FOZ DO IGUAÇU - BR 469, S/N - PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU.
(45) 35298972

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 17057d9f

TIPO DE BO: COMPLEMENTAR

DATA DO REGISTRO: 29/06/2023 HORA DO REGISTRO: 14:04

PROTOCOLO: 3410200123

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: REGISTRO MANUAL DE OCORRÊNCIA

PROCESSO DE POLICIAMENTO: MOTORIZADO

TIPO DE POLICIAMENTO: AMBIENTAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

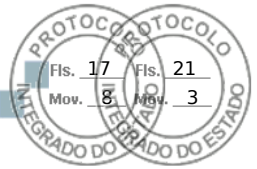
NATUREZA DA CHAMADA: EXTRACAO DE MINERAIS SEM AUTORIZACAO - LEI 9.605/98 - CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO: LINHA MELISSA**NÚMERO:** 1**COMPLEMENTO:****MUNICÍPIO/UF:** CAFELÂNDIA - PR**BAIRRO:** CAFELÂNDIA - AREA RURAL**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:**

EQUIPE POLICIAL BPAMB FV DEU ATENDIMENTO A DENÚNCIA FEITA DIRETA AO POSTO, DESLOCOU ATÉ A CIDADE DE CAFELÂNDIA/PR, POIS SEGUNDO DENÚNCIA NAS PROXIMIDADES DAS COORDENADAS 24°46#03.3#S /53°24#13.2#W PESSOAS ESTARIAM FAZENDO EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS (CASALHO) DE FORMA IRREGULAR. NO LOCAL INFORMADO, ENTRAMOS EM CONTATO COM O SR. KAIO, O QUAL INFORMAMOS SOBRE A DENÚNCIA, E SE SABERIA A LOCALIZAÇÃO QUE ESTARIAM EXTRAINDO MINÉRIOS (CASALHO), O MESMO INFORMOU LOCALIZAÇÃO APROXIMADA E QUE A EXTRAÇÃO TERIA SIDO FEITA NA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE. NO LOCAL, EM VISTORIA TÉCNICA #IN LOCO# NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 22J 255893 7256699, FOI CONSTATADO EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CASALHO). RETORNAMOS A SEDE DA FAZENDA BRISA SEXTA, LOCALIZADA NA LINHA MELISSA COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 22J 256860 7258729, EM CONTATO NOVAMENTE COM O SR. KAIO GALHARDO MEIRA VIRGINIO ARANHA RG. 13.224.454-5, RESPONSÁVEL PELA ÁREA, PERGUNTADO SOBRE A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS (CASALHO) LOCALIZADO EM SUA PROPRIEDADE O MESMO INFORMOU QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA ESTARIA PRECISANDO DE LUGAR PARA EXTRAIR CASALHO PARA EFETUAR MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS QUE PASSA PELA PROPRIEDADE E QUE TAL EXTRAÇÃO ESTARIA SENDO EFETUADA PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAFELÂNDIA QUE TEM COMO RESPONSÁVEL O SR. LEONARDO, PERGUNTADO SOBRE SER HAVERIA LICENÇA AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE, O MESMO NÃO SOUBE INFORMAR. EM CONTATO COM O SR. LEONARDO DANIEL KOEHLER RG 6.044.153-6, SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAFELÂNDIA, O MESMO INFORMOU QUE A CERCA DE 05 DIAS ANTERIORES TERIAM REALMENTE EXTRAÍDO CASALHO PARA USAR EM MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS, E QUE TERIAM EXTRAÍDO CERTA QUANTIDADE A MAIS PARA SER USADA EM AÇÕES FUTURAS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS, POIS ÔNIBUS ESCOLARES ESTARIAM COM DIFICULDADE PARA TRANSITAR NO PERÍODO CHUVOSO, PERGUNTADO SOBRE SE HAVERIA LICENÇA AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE, O MESMO INFORMOU QUE NÃO, POIS COMO O LOCAL SERIA UMA PEDREIRA ANTIGA, ACHOU QUE NÃO NECESSITARIA DE LICENÇA. DIANTE DO FATOS E POR NÃO TEREM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS OS SENHORES KAIO GALHARDO MEIRA VIRGINIO ARANHA E LEONARDO DANIEL KOEHLER, ESTARIAM CONTRARIANDO O ART. 55 DA LEI FEDERAL 9605/98 E O ARTIGO 63 DO DECRETO FEDERAL 6514/08 EXTRAÇÃO DE MINERAIS SEM A COMPETENTE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE UMA ÁREA CORRESPONDENTE A 0,11 HA, LOCALIZADA CONFORME NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22J 255893 7256699, NÃO SENDO POSSÍVEL MENSURAR A QUANTIDADE DE CASALHO, POIS JÁ TERIAM DESTINADO PARTE DE SUA TOTALIDADE, FICANDO PREJUDICADO MENSURAR O RESTANTE, PELO GRAU DE DIFICULDADE E RISCO APRESENTADO PELO AMBIENTE (ALTURA DO VOLUME E PEDRAS SOLTAS). SENDO O SR. KAIO GALHARDO MEIRA VIRGINIO ARANHA AUTUADO CONFORME O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 149657, A PREFEITURA DE CAFELÂNDIA FOI AUTUADA CONFORME O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 149656 TENDO RECEBEDOR O SR. LEONARDO DANIEL KOEHLER . POR EM TESE TER INFRINGIDO O ART. 55 DA LEI FEDERAL 9.605/98 E PELOS AUTORES NÃO ESTAR EM FLAGRANTE, SERÁ INFORMADO O MINISTÉRIO PÚBLICO VIA OFÍCIO. NA PARTE ADMINISTRATIVA, A ÁREA FOI EMBARGADA, OS AUTORES FOI ORIENTADOS QUANTO AOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA. O SR. KAIO GALHARDO MEIRA VIRGINIO ARANHA INFORMOU SER AGRICULTOR, NÃO INFORMOU RENDA MENSAL, POSSUI 02 FILHOS MENORES, POSSUI BENS MOVEIS E IMÓVEIS. O SR. LEONARDO DANIEL KOEHLER INFORMOU SER SERVIDOR PÚBLICO, RENDA MENSAL APROXIMADA DE R\$4.000,00 REAIS, POSSUI 03 FILHOS, POSSUI BENS MOVEIS E IMÓVEIS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): EXTRACAO DE MINERAIS SEM AUTORIZACAO - LEI 9.605/98 - CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

Responsável pela Impressão: LEANDRO DO NASCIMENTO. (BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - 5ª CIA)



BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - 5ª CIA
FOZ DO IGUAÇU - BR 469, S/N - PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU.
(45) 35298972

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 17057d9f

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): FAZENDA
VIA PUBLICA RURAL

MEIO(S) EMPREGADO(S): HOMEM/ADULTO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ABORDAGEM AVERIGUACAO RASTREAMENTO
BUSCA DE PESSOA, ANIMAL OU OBJETOS
ORIENTACAO EM PARTES
POLICIAMENTO DE LOCAL DE OCR
AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL
PARALIZACAO OU EMBARGO DE DANO AMBIENTAL
BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 29/06/2023 09:30 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 29/06/2023 10:30

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: LEANDRO DO NASCIMENTO RG: 13968740
FUNÇÃO: SOLDADO DISPAROS EFETUADOS:
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

NOME: DJEREMIAS KASKELIS DE SOUZA RG: 9637698
FUNÇÃO: CABO DISPAROS EFETUADOS:
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

VIATURAS

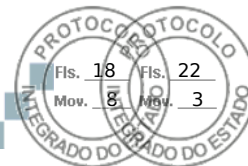
VIATURA: 12509
DATA HORA DE INICIO: 29/06/2023 09:30 DATA HORA DE CHEGADA: 29/06/2023 10:15
DATA HORA FINAL: 29/06/2023 16:00

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: LEANDRO DO NASCIMENTO

Responsável pela Impressão: LEANDRO DO NASCIMENTO. (BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - 5ª CIA)

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 13:08 Local: BPAMB/5FBEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 13:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb94c511b65b9daf37ca692dc8841de0**.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - 5ª CIA
FOZ DO IGUAÇU - BR 469, S/N - PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU.
(45) 35298972

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 17057d9f

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: AUTOR

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 13224454 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: KAIO GALHARDO MEIRA VIRGINIO ARANHA APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 18/09/2000 IDADE ESTIMADA: 22 NATURALIDADE: CAMPO MOURAO - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: MASCULINO CPF: 09627198978
GRAU DE INSTRUÇÃO: NÃO INFORMADO ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: AGRICULTOR
NOME DA MÃE: VIRGÍNIA MEIRA VIRGINIO ARANHA
NOME DO PAI: GALHANO DIAS ARANHA
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: LINHA MELISSA NÚMERO: 00
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: CAFELANDIA - PR CEP:
PROXIMIDADES: BAIRRO: RURAL
CELULAR: 44997287747
TELEFONE COM DDD: E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: PARDA TIPO DE CABELO: CURTO
COR DO CABELO: CASTANHOS BARBA: SIM BIGODE: SIM DENTADURA: NÃO
COR DOS OLHOS: CASTANHOS PESO ESTIMADO (KG): 85 CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO(A)
ALTURA ESTIMADA (CM): 175
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

NOTICIADO POR: ESTADO DO PARANA

IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO: SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: ESTADO É VÍTIMA
NOME COMPLETO: ESTADO DO PARANA

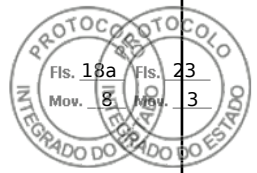
Responsável pela Impressão: LEANDRO DO NASCIMENTO. (BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - 5ª CIA)

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 13:08 Local: BPAMB/5FBEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 13:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eb94c511b65b9daf37ca692dc8841de0**.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ePROTOCOLO



Documento: **BOU_2023_723332.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 13:08 Local: BPAMB/5FBEL.

Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 13:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb94c511b65b9daf37ca692dc8841de0.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL
2º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL
POSTO DE SANTA TEREZA DO OESTE



INFRAÇÃO

Cadastro de Infração Ambiental											
Imprimir	Pesquisar	Primeiro	Anterior	Próximo	Último	Cancelar	Incluir	Alterar	Apagar	Confirmar	Fechar
Nº do Protocolo:	206842130	Nº da Infração:	149656	Origem:		Nº:		Alterar protocolo			
CNPJ/CPF:	78121878000172	Infrator:	MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA								
Endereço:	RUA VEREADOR LUIZ PICOLLI Nº 299										
Bairro:	CENTRO										
Município:	Cafelândia	UF:	PR	CEP:	85415-000						
Local da Infr.:	LINHA MELISSA										
Município:	Cafelândia	Situação									
Cat. Área Prot.:		<input checked="" type="radio"/> Lavrado <input type="radio"/> Insistente/Cancelado <input type="radio"/> Subsistente <input type="radio"/> Dívida Ativa <input type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Formulário Inutilizado									
Área Protegida:		Latitude:	24°37'04"	Longitude:	53°19'12"	Data de Atualização:	11/09/2023 14				
UTM Este:	255893 m	UTM Norte:	7256699 m								
Infração	Multa	Origem	Termos	Enquadramento	Cad. Det. Enquadramento						
Data da Infração:	29/06/2023		Hora da Infração:	15:00							
Descrição da Infração:	Extrair recursos minerais (cascalho) sem autorização ou licença ambiental. Área correspondente a 0.11 ha										
Equipe Fiscal	Escritório de Origem: BPAFV										
Agente Fiscal:	LEANDRO DO NASCIMENTO										
										Consulta	1

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 16:09 Local: BPAMB/5FBEL. Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 16:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **159aa6f7058f9ce255061c025b6a4f51**.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30969faf304b70c25777acf2aebb1609**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL
2º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL
POSTO DE SANTA TEREZA DO OESTE



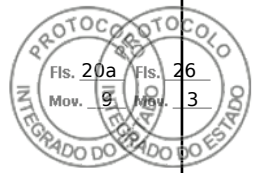
ANEXOS/EMBARGO											
Cadastro de Infração Ambiental											
Imprimir Pesquisar Primeiro Anterior Próximo Último Cancelar Incluir Alterar Apagar Confirmar Fechar											
Nº do Protocolo:		206842130		Nº da Infração:		149656					
CNPJ/CPF:		78121878000172		Infrator:		MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA					
Endereço: RUA VEREADOR LUIZ PICOLLI Nº 299											
Bairro: CENTRO											
Município: Cafelândia						UF: PR		CEP: 85415-000			
Local da Infr: LINHA MELISSA											
Município: Cafelândia											
Cat. Área Prot:											
Área Protegida:											
Latitude:		24°37'04"		Longitude:		53°19'12"		Data de Atualização: 11/09/2023 14			
UTM Este:		255893 m		UTM Norte:		7256699 m					
Situação <input checked="" type="radio"/> Lavrado <input type="radio"/> Insubistente/Cancelado <input type="radio"/> Subsistente <input type="radio"/> Dívida Ativa <input type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Formulário Inutilizado											
Infração Multa Origem Anexos Enquadramento Imóvel											
Termos						Pedidos de Defesa/Recurso					
Anexo		Nº Doc.		Nº do Protoc		Anexo		Nº do Protocolo			
▶ Embargo		149656		2068421		▶					
Agente Fiscal: LEANDRO DO NASCIMENTO											
Consulta 1											

Sd QPM 1-0 Leandro do Nascimento,
Agente autuante.

Cb QPM 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza
Testemunha.



ePROTOCOLO



Documento: **PRINTDOSIAAIA149656..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 16:09 Local: BPAMB/5FBEL.

Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
159aa6f7058f9ce255061c025b6a4f51.

POLÍCIA MILITAR - BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE
5º COMPANHIA

Protocolo: 20.684.213-0
Assunto: AIA 149656 BOU 2023/723332
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Data: 11/09/2023 16:14

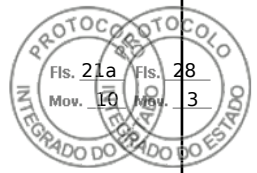
DESPACHO

Certifico que nesta data, este Policial Militar, responsável pela instrução deste protocolo, referente ao AIA no149656, realizou pesquisa no sistema e-protocolo, pelo Nome e CPF do autuado, bem como pelo número do AIA, não sendo encontrado nenhum protocolo de defesa cadastrado no sistema e referente a tal autuação, até o momento. Certifico ainda que até a presente data não foi entregue a este Policial Militar nenhuma Defesa, em documento físico nem digital. Encaminhe-se ao Responsável pelo Relatório Conclusivo para apreciação e deliberação.

Sd. QPM 1-0 Leandro do Nascimento,



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 16:19 Local: BPAMB/5FBEL.

Inserido ao protocolo **20.684.213-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd006b9caf0656c3531cb8bc3fa869da.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PMPR/BPAMB
Em: 29/06/2023 14:24



Protocolo:
20.684.550-3

Interessado 1: (CPF: XXX.XXX.989-78) KAIO GALHARDO MEIRA VIRGÍNIO ARANHA

Interessado 2:

Assunto: MEIO AMBIENTE

Cidade: CAFELANDIA / PR

Palavras-chave: AUTO DE INFRAÇÃO, AUTORIZ.AMBIENTAL

Nº/Ano 149657/2023

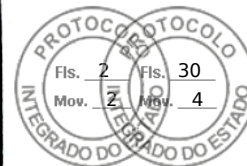
Detalhamento: AIA 149657 2023/723332

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

CARIMBO COM ENDEREÇO DO IAP REGIONAL



01 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 149657		02 CÓDIGO DA UNIDADE/CONVÊNIO 20.684.550-3	
03 EQUIPE NÚMERO BPAmbFV/5ªCia/2ºPEL		04 DATA DO VENCIMENTO 19/07/2023	
O prazo para manifestação relacionada a audiência de conciliação, apresentação de defesa administrativa ou pagamento da multa é 20 (vinte) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição em dívida ativa			
05 DATA DA LAVRATURA DO AUTO DIA		ANO	
2 9		2 0 2 3	
MES		HORA	
J U N H O		1 5 : 0 0	
06 NOME DO AUTUADO KAIO GALHARDO MEIRA DA SILVA			
07 FILIAÇÃO GALHARDO DIAS ARANHA / VIRGINIA MEIRA VIRGINIO ARANHA			
08 CPF 096.271.989-78		09 CNPJ -----	
10 INSCRIÇÃO ESTADUAL -----			
11 NATURALIDADE CAMPO MOURÃO/PR		12 RG 13.224.454-5	
13 ESTADO CIVIL PREJUDICADO			
14 ENDEREÇO (LOGRADOURO) R JOSE PEREIRA DA SILVA			15 NÚMERO 243
16 COMPLEMENTO CASA		17 BAIRRO JARDIM PANORAMA	
18 DISTRITO -----			
19 FONE 44 997287747	20 CAIXA POSTAL -----	21 CEP 84440-000	22 MUNICÍPIO UBIRATÁ
23 UF PR			
24 LOCAL DA INFRAÇÃO LINHA MELISSA		25 MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO CAFELÂNDIA	
26 COORDENADA UTM X DO LOCAL DA INFRAÇÃO (E) 22J 255893		27 COORDENADA UTM (Y) DO LOCAL DA INFRAÇÃO (N) 7256699	
28 DESCRIÇÃO SUCINTA DA INFRAÇÃO EXTRAIR RECURSOS MINERAIS (CASCALHO) SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA AMBIENTAL COMPETENTE. ÁREA CORRESPONDENTE À: 0,11HA		29 INFRAÇÃO DE ACORDO COM O	
		ART. 70	ITEM PARÁGRAFO -----
		COM ART. -----	ITEM PARÁGRAFO -----
		DA/DO LEI FEDERAL 9.605/98	
		ART. 63	ITEM PARÁGRAFO -----
		COM ART. -----	ITEM PARÁGRAFO -----
		DA/DO DECRETO FEDERAL 6.514/08	
		ART. 3º	ITEM PARÁGRAFO VII
		COM ART. -----	ITEM PARÁGRAFO -----
		DA/DO DECRETO FEDERAL 6.514/08	
30 VALOR DA MULTA POR EXTENSO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)			
31 SIM/NÃO	32 TIPO	33 LAVREI O PRESENTE TERMO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO	
SIM	EMBARGO	EMBARGO A CONTINUIDADE DA EXTRAÇÃO, OBJETO DESTA AUTUAÇÃO, BEM COMO A RETIRADA DE TODO E QUALQUER MATERIAL PROVENIENTE DA INFRAÇÃO, ESTANDO TAMBÉM PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DA ÁREA PARA OUTRAS FINALIDADES.	
NÃO	INTERDIÇÃO		
NÃO	SUSPENSÃO		
34 NOME DA PRIMEIRA TESTEMUNHA CB. DJEREMIAS KASKELIS DE SOUZA		35 NOME DO RECEBEDOR DO AIA KAIO GALHARDO MEIRA DA SILVA	
36 ENDEREÇO BPAmbFV/5ªCia/2ºPEL		37 RG 13.224.454-5	38 CPF 096.271.989-78
39 ASSINATURA 		40 ASSINATURA 	
41 NOME DA SEGUNDA TESTEMUNHA		42 NOME DO AGENTE AUTUANTE SD. LEANDRO DO NASCIMENTO	
43 ENDEREÇO		44 ENDEREÇO BPAmbFV/5ªCia/2ºPEL	
45 ASSINATURA		46 ASSINATURA DO AGENTE AUTUANTE 	

1ª Via - Procedimento Administrativo 2ª Via - Autuação

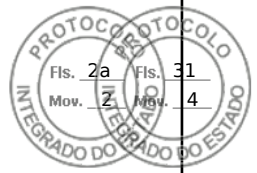
Digitalizado com CamScanner

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ePROTOCOLO



Documento: **AIA149657KAIIOGALHARDO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL.

Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69dd70a25a5e5e9ba05b8b8bb1d854e.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.

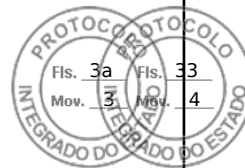
CANCELADO

Página(s) 3 a 5 cancelada(s) por Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento em: 11/09/2023 14:01 motivo: Cancelamento do documento erro na digitação do Bou.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ePROTOCOLO



Página(s) 3 a 5 cancelada(s) por Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento em: 11/09/2023 14:01 motivo: Cancelamento do documento erro na digitação do Bou.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac7146c6938f5732f151e79c60b8756a.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL
2º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL



TERMO DE GEORREFERENCIAMENTO:

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2023, no município de Cafelândia/PR, durante o atendimento da ocorrência descrita no BOU nº 2023/723332 a fim de instruir os autos, os Policiais que abaixo assinam, realizaram o Levantamento Georreferenciado, com o aplicativo de Google Earth Pro, o qual está representado na imagem que compõe este Termo:

IMAGEM Nº 001:

149657 KAIO GALHARDO MEIRA DA SILVA
Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda
📍 22J 255893 7256699
🟩 LOCAL DA EXTRAÇÃO

Google Earth
image © 2023 Maxar Technologies

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

DESCRIÇÃO:	A imagem retrata o local onde ocorreu o crime ambiental, sendo que o perímetro verde se refere a área da extração, correspondente a 0.11 ha nas Coordenadas UTM 22J 255893 7256699 representado pelo alfinete amarelo.
-------------------	--

Sem mais para o momento, encerro o presente Termo.

Sd QPM 1-0 Leandro do Nascimento
Agente Autuante

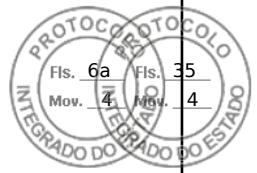
Cb QPM 1-0 Djeremias Kaskelis de Sousa
Testemunha

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ePROTOCOLO



Documento: **Georreferenciamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL.

Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41f4b01b7839e14edb5a6bf52808bf23.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9.**



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



Levantamento Fotográfico

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2023, no Cafelândia/PR, durante o atendimento de ocorrência descrita no BOU nº 2023/723332, a fim de instruir os autos, os policiais que abaixo assinam, realizaram o Levantamento Fotográfico, o qual está representado nas imagens que seguem:

IMAGEM Nº 01

DESCRIÇÃO: Visualiza-se nesta imagem o cascalho extraído e amontoado.



Polícia Militar
Militar
29/06/2023 11:28
22J255913 7256691 (15m)

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



IMAGEM Nº 02

DESCRIÇÃO: Nesta imagem o podemos ver a abertura para a extração do cascalho.



Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



IMAGEM Nº 03

DESCRIÇÃO: Por este ângulo podemos ver outra abertura feita para extração.



Polícia Militar
Militar
29.06.2023 11:24
22J*255887 7256730 (+5m)

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



IMAGEM Nº 04

DESCRIÇÃO: Outra imagem de abertura feita para extração.



Polícia Militar
Militar
29.06.2023 11:25
221 255909 7256721 (±7m)

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª CIA BPamb - FV



IMAGEM Nº 05

DESCRIÇÃO: Por este ângulo podemos ter a noção do volume de cascalho extraído.



Polícia Militar
Militar
29.06.2023 11:24
22J 255887 7256728 (±5m)

Sem mais para o momento, encerro o presente levantamento fotográfico.

Cafelândia 29 de Junho de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leandro do Nascimento,
Agente autuante

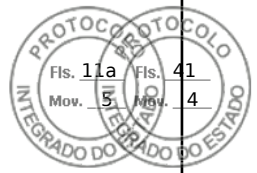
Cb. QPM 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza.
Testemunha

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ePROTOCOLO



Documento: **LevantamentoFotografico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL.

Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d263fa4ac60c50fe075a99714ce453f.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL
2º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL
POSTO DE SANTA TEREZA DO OESTE



INFRAÇÃO	
Cadastro de Infração Ambiental	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Imprimir Pesquisar Primeiro Anterior Próximo Último Cancelar Incluir Alterar Apagar Confirmar Fechar </div>	
Nº do Protocolo:	206845503
Nº da Infração:	149657
CNPJ/CPF:	09627198978
Infrator:	KAIO GALHARDO MEIRA DA SILVA
Endereço:	RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Bairro:	JARDIM PANORAMA
Município:	Cafelândia
UF:	PR
CEP:	85415-000
Local da Infr:	LINHA MELISSA
Município:	Cafelândia
Cat. Área Prot:	
Área Protegida:	
Latitude:	24°37'04"
Longitude:	53°19'12"
Data de Atualização:	29/06/2023 18
UTM Este:	255893 m
UTM Norte:	7256699 m
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>Situação</p> <input checked="" type="radio"/> Lavrado <input type="radio"/> Insubistente/Cancelado <input type="radio"/> Subsistente <input type="radio"/> Dívida Ativa <input type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Formulário Inutilizado </div> </div>	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Infração Multa Origem Anexos Enquadramento Imóvel </div>	
Data da Lavratura:	29/06/2023
Hora da Lavratura:	15:00
Descrição da Infração: Extrair recursos minerais (cascalho) sem autorização ou licença ambiental competente. Área correspondente a 0.11	
Equipe Fiscal: Escritório de Origem: BPAFV Agente Fiscal: LEANDRO DO NASCIMENTO	
: Consulta 1	

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL
2º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL
POSTO DE SANTA TEREZA DO OESTE



MULTA	
Cadastro de Infração Ambiental	
<p> <input type="button" value="Imprimir"/> <input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Primeiro"/> <input type="button" value="Anterior"/> <input type="button" value="Próximo"/> <input type="button" value="Último"/> <input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Incluir"/> <input type="button" value="Alterar"/> <input type="button" value="Apagar"/> <input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Fechar"/> </p>	
Nº do Protocolo:	206845503
Nº da Infração:	149657
CNPJ/CPF:	09627198978
Infrator:	KAIO GALHARDO MEIRA DA SILVA
Endereço:	RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Bairro:	JARDIM PANORAMA
Município:	Cafelândia
UF:	PR
CEP:	85415-000
Local da Infr:	LINHA MELISSA
Município:	Cafelândia
Cat. Área Prot:	
Área Protegida:	
Latitude:	24°37'04"
Longitude:	53°19'12"
Data de Atualização:	29/06/2023 18
UTM Este:	255893 m
UTM Norte:	7256699 m
<p>Situação</p> <p> <input checked="" type="radio"/> Lavrado <input type="radio"/> Insubstituente/Cancelado <input type="radio"/> Subsistente <input type="radio"/> Dívida Ativa <input type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Formulário Inutilizado </p>	
<p> <input type="button" value="Infração"/> <input type="button" value="Multa"/> <input type="button" value="Origem"/> <input type="button" value="Anexos"/> <input type="button" value="Enquadramento"/> <input type="button" value="Imóvel"/> </p>	
Valor da Multa:	3.000,00
Índice:	R\$
Fator Multiplicador:	
Data de Vencimento:	19/07/2023
Número de Parcelas:	1
Número de Parcelas Pagas:	0
Redução Multa:	0
Data Emissão Ofício Cobrança:	
Valor Atualizado:	R\$
<p> <input type="checkbox"/> Multa Diária <input type="checkbox"/> Pedido Recurso Pendente <input type="checkbox"/> Parcelado <input checked="" type="checkbox"/> Termo Firmado <input type="checkbox"/> Vistoria Realizada <input type="checkbox"/> Ofício de Cobrança a Emitir </p>	
<p>Situação Pagamento</p> <p> <input type="radio"/> GRB Emitida <input type="radio"/> Em Dia <input type="radio"/> Em Atraso <input type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Prestação de Serviços <input type="radio"/> Prescrito </p>	
<p>Consulta 1</p>	

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL
2º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL
POSTO DE SANTA TEREZA DO OESTE



ANEXOS/EMBARGO

Cadastro de Infração Ambiental

Imprimir | Pesquisar | Primeiro | Anterior | Próximo | Último | Cancelar | Incluir | Alterar | Apagar | Confirmar | Fechar

Nº do Protocolo: 206845503 Nº da Infração: 149657

CNPJ/CPF: 09627198978 Infrator: KAIO GALHARDO MEIRA DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Bairro: JARDIM PANORAMA

Município: Cafelândia UF: PR CEP: 85415-000

Local da Infr: LINHA MELISSA

Município: Cafelândia

Cat. Área Prot:

Área Protegida:

Latitude: 24°37'04" Longitude: 53°19'12" Data de Atualização: 29/06/2023 18

UTM Este: 255893 m UTM Norte: 7256699 m

Situação

- Lavrado
- Insubsistente/Cancelado
- Subsistente
- Dívida Ativa
- Liquidado
- Formulário Inutilizado

Infração | Multa | Origem | Anexos | Enquadramento | Imóvel

Termos			Pedidos de Defesa/Recurso	
Anexo	Nº Doc.	Nº do Protocolo	Anexo	Nº do Protocolo
▶ Embargo	149657	2068455		

: Consulta 1

Sd QPM 1-0 Leandro do Nascimento,
Agente autuante.

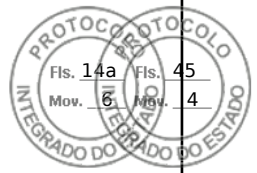
Cb QPM 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza
Testemunha.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ePROTOCOLO



Documento: **PRINTDOSIAAIA149657.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 29/06/2023 21:06 Local: BPAMB/5FOZ, **Cb. Qpm 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza (XXX.429.080-XX)** em 29/06/2023 21:07 Local: BPAMB/5SHEL.

Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 29/06/2023 21:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7f7f49414db5378839e7bf34d31915cc.

POLÍCIA MILITAR - BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE
5º COMPANHIA - PEL - FOZ DO IGUAÇU

Protocolo: 20.684.550-3
Assunto: AIA 149657 2023/723332
Interessado: KAIO GALHARDO MEIRA VIRGÍNIO ARANHA
Data: 22/07/2023 18:15

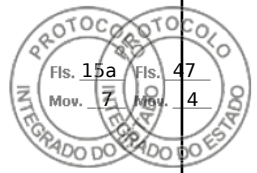
DESPACHO

Certifico que nesta data, este Policial Militar, responsável pela instrução deste protocolo, referente ao AIA no149657, realizou pesquisa no sistema e-protocolo, pelo Nome e CPF do autuado, bem como pelo número do AIA, não sendo encontrado nenhum protocolo de defesa cadastrado no sistema e referente a tal autuação, até o momento. Certifico ainda que até a presente data não foi entregue a este Policial Militar nenhuma Defesa, em documento físico nem digital. Encaminhe-se ao Responsável pelo Relatório Conclusivo para apreciação e deliberação.

Sd. QPM 1-0 Leandro do Nascimento,



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 22/07/2023 18:16 Local: BPAMB/5FOZ.

Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 22/07/2023 18:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f9124a45df5aa013fc31d089b2d7de2.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9.**

POLÍCIA MILITAR - BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE
5º COMPANHIA

Protocolo: 20.684.550-3
Assunto: AIA 149657 2023/723332
Interessado: KAIO GALHARDO MEIRA VIRGÍNIO ARANHA
Data: 11/09/2023 15:47

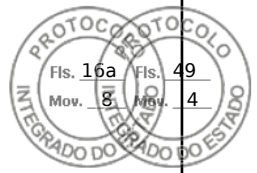
DESPACHO

Nessa data foi realizada consulta no site do IAT e constatamos que foi efetuado o pagamento do AIA no 145697/2023, sendo efetuado a juntada do comprovante de pagamento. Com isso deixa-se de prosseguir com a elaboração do relatório conclusivo e encaminhe-se o presente processo ao IAT para análise e deliberações.

Sd. QPM 1-0 Leandro do Nascimento,



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 15:47 Local: BPAMB/5FBEL.

Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba4db7ac3daedb8acb4927182adb6d5e.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE
5ª COMPANHIA DE POLÍCIA AMBIENTAL
2º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL
POSTO DE SANTA TEREZA DO OESTE



Pagamento																	
  <p>GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>INSTITUTO ÁGUA E TERRA</p> <p>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Instituto Água e Terra</p> <p>Emissão de guia de recolhimento para pagamento de auto de infração</p> <p>Auto de Infração nº: 149657</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Pagamento</th> <th>Valor pago</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>08-09-2023</td> <td>2121,0</td> <td>29-08-2023</td> <td>2121,0</td> <td>Pago</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para a impressão do boleto, é necessário ter o visualizador Acrobat Reader</p> <p style="text-align: center;">  <small>Clique aqui para baixar o Acrobat Reader</small> </p> <p style="text-align: center;"> <input type="button" value="Voltar"/> </p>						Nº Parcela	Vencimento	Valor	Pagamento	Valor pago		1	08-09-2023	2121,0	29-08-2023	2121,0	Pago
Nº Parcela	Vencimento	Valor	Pagamento	Valor pago													
1	08-09-2023	2121,0	29-08-2023	2121,0	Pago												

Sd QPM 1-0 Leandro do Nascimento,
Agente autuante.

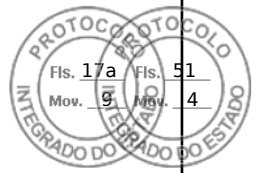
Cb QPM 1-0 Djeremias Kaskelis de Souza
Testemunha.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 15:54 Local: BPAMB/5FBEL. Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 15:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a19c29885dd3e7c0fa17fc6e5233387c**.

Inserido ao protocolo **21.467.057-7** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 12/12/2023 15:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c7738ad8ea9003a4479db55b42a4d9**.



ePROTOCOLO



Documento: **Pagamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento (XXX.911.601-XX)** em 11/09/2023 15:54 Local: BPAMB/5FBEL.

Inserido ao protocolo **20.684.550-3** por: **Sd. Qpm 1-0 Leandro do Nascimento** em: 11/09/2023 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a19c29885dd3e7c0fa17fc6e5233387c.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BESING HECK, OFICIAL DE PROMOTORIA** em 05/02/2024 às 13:30:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **1775682** e o código
CRC **3543094458**
